



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

DSE Contrato nº

679/13

Aditivo ao Contrato 547/09

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0300210-89/2009/MDS/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de BOTUCATU, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 0300210-89/2009/MDS/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0300210-89/2009/MDS/CAIXA, de 30/11/2009 realizado segundo os termos do Programa BANCO DE ALIMENTOS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que passa a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

*16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de Fevereiro de 2014, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Bauru, 09 de Agosto de 2013.

Assinatura, sob carimbo, do contratante  
Nome: José Orlando Garla  
CPF: 083.471.418-35

Assinatura do contratado  
Nome: João Cury Neto  
CPF: 148.207.338-26

#### **Testemunhas**

Nome: Edimilson Lucio Rodrigues  
CPF: 048.225.898-54

Nome: Jairo Rubens de Oliveira Lisboa  
CPF: 220.678.908-67